



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N° 106/2021, de 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal como “CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado o cemitério municipal como sendo “Cemitério Municipal São Francisco de Assis”

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, 03 de novembro de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO